

ALTERAÇÃO À LICENÇA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tavira**

DO/A REQUERENTE	
Nome * (1)	
Morada *	
Freguesia *	
Cód. postal *	Localidade *
NIF *	<input type="checkbox"/> Singular <input type="checkbox"/> Coletiva (2)
NIC/BI /Pass *	Válido até * / / Vitalício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Telefone *	Telemóvel Fax
Email	
Na qualidade de (2)	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Superficiário
Outro (3)	

** Preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida. (3) Especificar.*

DO PEDIDO
Vem requerer a V.Exa., ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, alteração à licença de operação de loteamento, aprovada em / / , titulada pelo Alvará de Licença n.º , emitido em / / referente ao Processo de Obras n.º / . A operação de loteamento, titulada pelo supramencionado alvará, prevê o número de lotes, destinados a (4), uma área total de implantação de m ² , uma área total de construção de m ² , o número máximo de pisos, com fogos/ocupações e lugares de estacionamento. (4) Especificar.

DA CONSULTA PÚBLICA (5)
A alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se sujeita a consulta pública, porque (5):
<input type="checkbox"/> Ultrapassa algum(ns) dos limites previstos no n.º 2, do artigo 22º do RJUE;
<input type="checkbox"/> Incide sobre lotes ou parcelas localizados nos limites da operação de loteamento, confinantes com outros loteamentos ou áreas consolidadas, nos termos do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município.

(5) De preenchimento obrigatório, caso se trate de alteração a operação de loteamento não subsumível no disposto no n.º 8, do art. 27º do RJUE.

DOS ANEXOS

Para o efeito, junta documentos de identificação e comprovativos da legitimidade do requerente, bem como os elementos necessários à apreciação do pedido, de acordo com o disposto na Portaria n.º 232/2008, de 11 de março. Junta, ainda, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 3 do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Távira, para efeitos de pronúncia nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do RJUE:

Identificação de todos os titulares dos lotes constantes do alvará de licença de loteamento e respetivos endereços eletrónicos e ou postais; bem como,

Certidões ou cópias não certificadas, emitidas pela Conservatória do Registo Predial de Távira, referentes aos lotes abrangidos.

DA NOTIFICAÇÃO

Mais solicita que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome ou designação _____

NIF _____

Morada _____

Freguesia _____

Código postal _____ - _____ Localidade _____

Contacto telefónico _____

Correio eletrónico _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
_____, ____/____/____

O/A Requerente

Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: _____

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita na Praça da República, Távira, entre as 9h00 e as 16h00, pelo telefone n.º 281 320 500, ou através do correio eletrónico _____@cm-tavira.pt.